

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR – ANO 2009

Segmento	Número de componentes e respectivos suplentes	Forma de escolha dos componentes e respectivos suplentes
Reitor (presidente)	1	Atual Reitora
representação de 1/3 (um terço) do número de <i>campi</i> , destinada aos servidores docentes ,	2	Eleição – Comissão eleitoral
representação de 1/3 (um terço) do número de <i>campi</i> , destinada ao corpo discente	2	Contatar com Centros Acadêmicos e Grêmio para encaminhamento oficial dos representantes
representação de 1/3 (um terço) do número de <i>campi</i> , destinada aos servidores técnico-administrativos	2	Eleição – Comissão eleitoral
02 (dois) representantes dos egressos	2	Edital público a ser lançado - haverá sorteio entre candidatos que preencham requisitos
04* (quatro) representantes da sociedade civil, sendo 02 (dois) designados pelas Federações patronais listadas no § 6º e 02 (dois) designados pelas organizações sindicais listadas no § 7º, em sistema de rodízio, com impedimento de recondução consecutiva.	4	Escolha da ordem das entidades mediante sorteio público – DIA 14/9 no Colégio de Dirigentes
02 (dois) representantes do setor público, sendo uma vaga designada pela Secretaria Estadual de Educação de Santa Catarina e uma vaga designada pela Fundação de Pesquisa do Estado de Santa Catarina.	2	Será enviado ofício da Reitora solicitando a indicação de um nome de cada entidade e respectivos suplentes
01 (um) representante do Ministério da Educação, designado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;	1	Será enviado ofício da Reitora solicitando a indicação pelo MEC do titular e respectivo suplente
representação de 1/3 (um terço) dos Diretores-Gerais dos <i>campi</i>	2	Sorteio no Colégio de Dirigentes com respectivos suplentes – DIA 14/9

*§6º Escolha mediante sorteio público entre as seguintes entidades: FIESC, Federação da Agricultura do Estado de Santa Catarina, Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de Santa Catarina, Federação Catarinense dos Dirigentes Lojista, CONFORME ESTATUTO DO IF-SC

§7º Os conselheiros da sociedade civil, representantes das organizações dos trabalhadores, titulares e suplentes da mesma instituição, serão nomeados por ato do Reitor após escolha mediante sorteio público entre as seguintes entidades: Conlutas, Federação Sindical, Central Única dos Trabalhadores e Nova Central Sindical – CONFORME ESTATUTO DO IF-SC

- A Comissão Eleitoral será formada mediante inscrição de interessados pelo e-mail, sendo composta por dois administrativos e de dois docentes (mais um suplente de cada segmento), que não sejam do mesmo campus. O prazo de inscrição dos interessados em participar da comissão eleitoral é até dia 8 de setembro de 2009. A Comissão deverá se reunir pela primeira vez no dia 17 de setembro para elaborar o Regimento Eleitoral e organizar o processo de escolha dos representantes. Já temos o Regimento Eleitoral da eleição do CEPE que será utilizado como modelo.
- A seguir tem-se uma proposta de datas que podem ser referências para a Comissão – datas poderão mudar conforme decisão da Comissão.

Atividade	Período / Data / Hora
1. Publicação do Edital de Convocação e Normas	24/9/2009
2. Designação das Comissões Eleitorais Locais	De 25/9/09 a 29/9/2009
3. Inscrição de Candidatos	DE 25/9 a 2/10
4. Divulgação dos Inscritos	2/10/2009 ate às 12h
5. Impugnação dos Inscritos	6/10/2009 até às 12h
6. Homologação dos Candidatos	6/10/2009 ate às 18h
7. Sorteio da Seqüência dos Candidatos nas Cédulas	6/10/2009 ate às 18h
8. Campanha Eleitoral	De 7/10/2009 ao dia 13/10/2009
9. Inscrição de Fiscais	De 26/10/2009 até 7/10/2009
10. Eleição	DIA 14 de OUTUBRO Conforme item 9.2
11. Apuração	DIA 14 de OUTUBRO após as 19h
12. Divulgação do Resultado da Apuração	15/10/09 até às 12h
13. Impugnação da Apuração	15/10/09 até às 18h
14. Homologação dos eleitos	16/10/09 até às 18h

**Previsão de instalação do Conselho Superior
no dia 29 de outubro de 2009**